

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: **reitoria@ifsuldeminas.edu.br** 

## RESOLUÇÃO Nº 074/2011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação da utilização do Manual de Procedimentos relativos ao Estágio Probatório nos Campi: Pouso Alegre, Passos e Poços de Caldas.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 08 de dezembro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1° - **Aprovar** a utilização do Manual de Procedimentos relativos ao Estágio Probatório nos Campi: Pouso Alegre, Passos e Poços de Caldas.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2011.

Sérgio Pedini Presidente do Conselho Superior IFSULDEMINAS